

## **CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 04.032.433/0001-80 NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2015, às 17:00 horas, na sede social da Contax Participações S.A., localizada na Avenida Paulista, 407 e 423, 8º andar, na cidade e Estado de São Paulo (“Companhia” ou “Contax Participações”). **II. QUORUM:** Os Conselheiros representando a totalidade dos membros em exercício. **III. CONVOCAÇÃO:** Foi realizada por mensagens individuais enviadas aos senhores Conselheiros. **IV. MESA:** Presidente, o Sr. Fernando Antônio Pimentel de Melo e, Secretária, a Sra. Juliana Contreiras de Brito. **V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição do Sr. Ronaldo Carneiro como membro titular independente do Conselho de Administração da Contax Participações S.A. **VI. DELIBERAÇÕES:** Com relação à da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e do art. 150 da Lei 6.404/76, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de seus membros, registrada a abstenção da conselheira Marina Arantes Braga Prado, até a primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar, a nomeação do Sr. Ronaldo Vieira Carneiro, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.487.347-22, portador da carteira de identidade nº M371161 SSP/MG, com endereço à Rua Professor Gastão Bahiana, 619, apto, 302, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. O Conselheiro ora nomeado tomará posse no respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e do Termo de Anuência de Administrador, nos termos do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. Ficou consignado que o Conselheiro ora nomeado preenche as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147, da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02, bem como os requisitos de independência para qualificá-lo como membro independente conforme art. 5.3 do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. Por fim, foi registrado que os materiais pertinentes à matéria deliberada, inclusive o currículo do conselheiro eleito, foram previamente encaminhados aos senhores conselheiros e ficam arquivados no Escritório de Governança da Companhia. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 28 de setembro de 2015.

**Juliana Contreiras de Brito**

Secretária

Conselheiros:

**Fernando Antônio Pimentel de Melo**

Presidente

**Alexandre Jereissati Legey**

**Cristiano Yazbek Pereira**

**Armando Galhardo Nunes Guerra Jr.**

**Renato Torres de Faria**

**Marina Arantes Braga Prado**

Conselheiro Eleito:

**Ronaldo Vieira Carneiro**